

PORTARIA Nº 117/2025/GAAS/SEDEC - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 046/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Fundação Estudo Agrário Luiz de Queiroz - FEALQ.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Camila Bez Batti Souza, matrícula nº 319871 na qualidade de gestora, Rodrigo Felipe Bernardo de Souza, matrícula nº 309657, na qualidade de fiscal titular e Larissa Mayara de Oliveira Neves, matrícula nº 351239, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2025/02700	046/2025/SEDEC	Fundação Estudo Agrários Luiz de Queiroz FEALQ	Contratação da instituição, para fornecimento de 01 (uma) vaga destinada à Secretaria Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia da SEDEC/MT, visando à capacitação técnica e gerencial de servidor(a) da Pasta por meio do Curso de Especialização em "Agronegócios", contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e para o aprimoramento das políticas voltadas ao setor produtivo mato[1]grossense. O Curso de Especialização em Agronegócios (MBA USP/ESALQ), na modalidade à distância (EAD), com duração total de 18 (dezoito) meses, compreendendo o período de 05/12/2025 a 31/08/2027.

Art. 2º - A servidora Larissa Mayara de Oliveira Neves, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinado eletronicamente)